



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0511/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2656/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 141/2017- prp
Processo nº 301/2017
Indicação nº 106/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ruiz Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

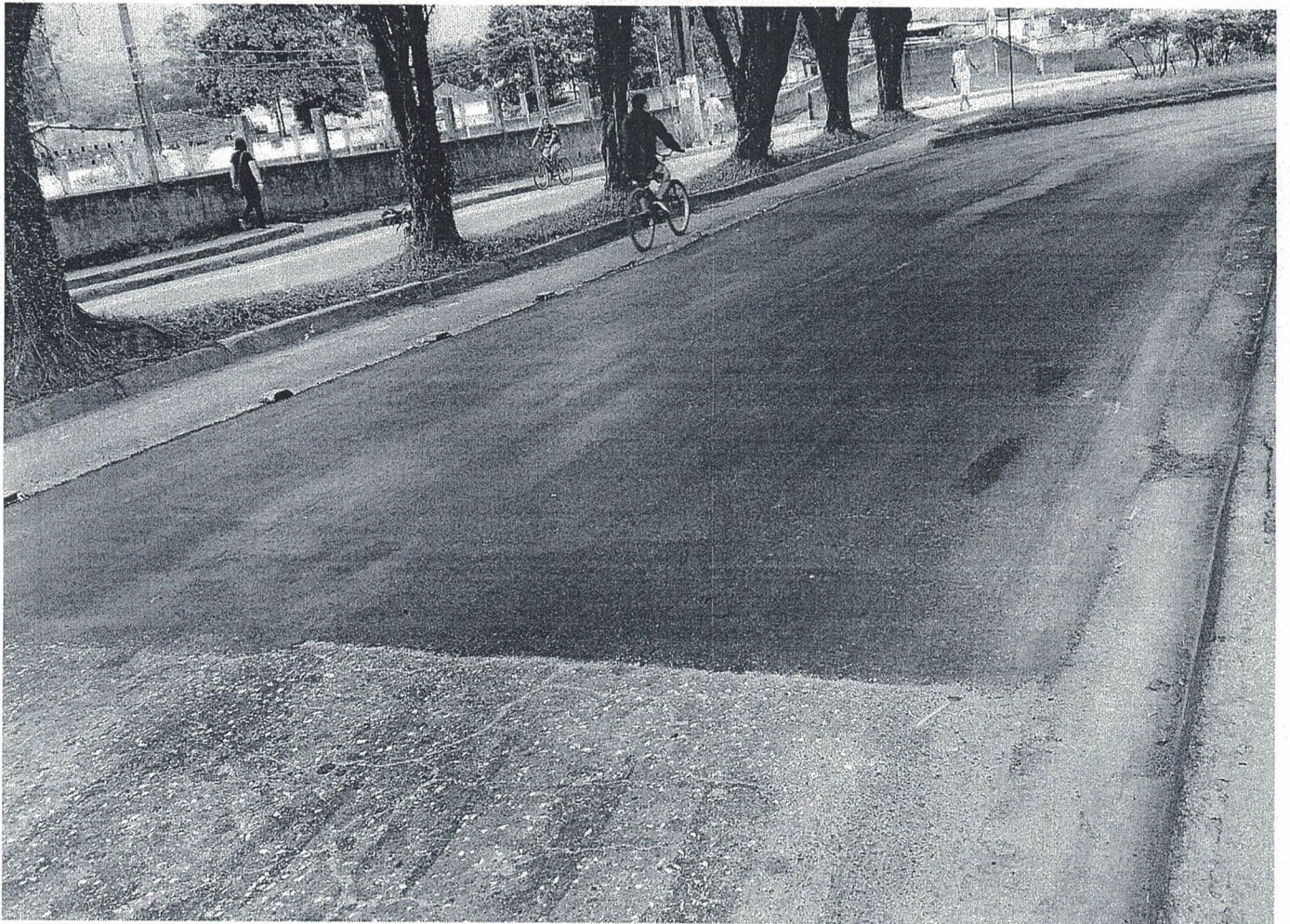
Edson de Salvo Melo

Edson de Salvo Melo

Secretário - SESEP

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls. 03 e 10 por mim numerado(s) e rubricado(s)
Cubatão, 14/03/2017
Reliane Andrade

AS m 2X





SESEP

01

Sr. Secretário,

02

Após atendimento, conforme fotos em anexo,
restituímos.

03

04

Cubatão, 14 de julho de 2017.

05

06

07


Lourival Vieira Lopes

08

Diretor - DSUC

09

10

11

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

12

Sr. Coordenador,

13

Após manifestação da Sr. Diretor de Departa-
mento de Serviços Urbanos e Contratos, em
cota supra, encaminhamos.

14

15

16

Cubatão, 21 de julho de 2017.

17

18

19


Edson Salvo Melo

20

Secretário - SESEP

21

22

SEJUR

Senhora Secretária,

23

De ordem do Prefeito e após manifestação

24

das Unidades pertinentes, solicito

25

providências de Vossa Senhoria para que,

26

inexistindo quaisquer outros trâmites no

27

âmbito desta Municipalidade e conforme

28

entendimentos, verificar a possibilidade de

29

resposta, nos termos do permissivo legal

30

constante no Decreto Municipal nº

31

7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal

32

nº 8.736/2005.

33

Cubatão, 30/07/2018

34

35

36


CESAR DA SILVA NASCIMENTO

37

Secretário Municipal de Governo

38

39

40